



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO Nº 148 / 2026

Processo Administrativo: PMC.2023.00072725-21

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 265/23

Termo de Contrato nº 010/24

Objeto: Prestação de serviços de transporte por intermédio de veículos com motorista

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ELISÂNGELA DE FÁTIMA AZANHA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.719.204/0001-40, por seu representante legal, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento um aditamento contratual, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato por 30 (trinta) meses, a partir de 22/07/2026.

SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Dá-se à presente prorrogação, o valor total de R\$ 523.836,90 (quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme documento SEI nº 19051040, do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



processo, sendo permitidas alterações, caso necessário, e desde que admitidas pela legislação vigente:

111000	11140	13.122.1023.4353.0000	3.3.90.39	0001.100000
251000	25120	15.452.3040.4133.0000	3.3.90.39	0001.100000
71000	7160	12.365.1010.4075.0000	3.3.90.39	0001.212000
91100	9140	08.306.1016.4159.0000	3.3.90.39	0001.510000
97200	9722	08.245.1018.4178.0000	3.3.90.39	0002.500032
97200	9724	08.122.1018.4179.0000	3.3.90.39	0003.500049
87000	8720	10.122.1012.4093.0000	3.3.90.39	0005.301007
97200	9721	08.245.1018.4185.0000	3.3.90.39	0005.500389
111000	11140	13.122.1023.4353.0000	3.3.90.39	0001.100000
251000	25120	15.452.3040.4133.0000	3.3.90.39	0001.100000
71000	7160	12.365.1010.4075.0000	3.3.90.39	0001.212000
87000	8720	10.122.1012.4093.0000	3.3.90.39	0001.310000
91100	9140	08.306.1016.4159.0000	3.3.90.39	0001.510000
97200	9722	08.245.1018.4170.0000	3.3.90.39	0002.500032
97200	9722	08.245.1018.4178.0000	3.3.90.39	0002.500032
97200	9721	08.245.1018.4185.0000	3.3.90.39	0002.500032
87000	8720	10.301.1012.4093.0000	3.3.90.39	0005.301007

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta nova garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 10.476,74 (Dez mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos), calculada na base de 5% (cinco por cento) do valor anual, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



E por estarem ajustadas e acordadas, as partes firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Campinas, 22 de Julho de 2026

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI

Secretária Municipal de Administração

ELISANGELA DE
FATIMA
AZANHA:11551729814

Assinado de forma
digital por ELISANGELA
DE FATIMA
AZANHA:11551729814

ELISÂNGELA DE FÁTIMA AZANHA LTDA.

Representante Legal: Elisangela de Fátima Azanha

CPF nº 115.517.298-14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2023.00072725-21

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 265/23

Contratante: Município de Campinas

Contratada: ELISÂNGELA DE FÁTIMA AZANHA LTDA.

Termo de Contrato nº 010/24

Termo de Aditamento nº 148/26

Objeto: Prestação de serviços de transporte por intermédio de veículos com motorista

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

W



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Elisangela de Fátima Azanha

Cargo: Proprietária

CPF: 115.517.298-14

E-mail de contato: elisangelaazanha@gmail.com

Assinatura: _____

ELISANGELA DE
FATIMA
AZANHA:11551729814

Assinado de forma digital
por ELISANGELA DE FATIMA
AZANHA:11551729814

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15